

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 14 de maio de 2024  
Ano XV | Edição nº 3114

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Dispensas .....	4
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão</b> .....	5
<b>Editais</b> .....	5
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	6



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 177 DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 56/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 6838/2024,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, matrícula 4.133, portador da CNH 03595813802, a conduzir a viatura desta Municipalidade:

- **Toyota Etios - placa LTU 2B57**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 178 DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 56/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 6838/2024,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **BRENO DE SOUZA SIMONETTE DA ROSA**, matrícula 3.987, portador da CNH 02795273036, a conduzir a viatura desta Municipalidade:

- **Toyota Etios - placa LTU 2B57**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 179 DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 56/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 6838/2024,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, matrícula 3.870, portador da CNH 06101362509, a conduzir a viatura desta Municipalidade:

- **Toyota Etios - placa LTU 2B57**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 180 DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE**

**DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 56/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 6838/2024,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **CAROLINE CUNHA MORELLI**, matrícula 4.142, portador da CNH 07497709878, a conduzir a viatura desta Municipalidade:

- **Toyota Etios - placa LTU 2B57**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 181 DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do procedimento administrativo eletrônico nº 6832/2024,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA**, matrícula 3.345, portador da CNH 06647363090, a conduzir a viatura desta Municipalidade:

- **Hyundai HR - Placa LTX 9B04**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Outros Atos**

**HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Concorrência Pública Eletrônica nº 02/2024, tipo menor preço global, apurado pela Comissão de Licitação, que deu por vencedora a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA**, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 14.003/2023, que tem como finalidade a continuação e finalização da construção do novo Posto de Saúde da Família, no bairro da Barrinha, com fornecimento de material e mão-de-obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 14 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**



**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2411/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Senhora ILDA MORELLI CARVALHO; **OBJETO:** Reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 9.550,56 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), decorrente do processo administrativo nº 2411/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de maio de 2024.

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**

Secretária de Administração

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5099/2024; **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de junho de 2024 e findando-se em 03 de junho de 2025, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como fica mantido o valor do aluguel em de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando R\$ 9.600 (nove mil e seiscentos reais) conforme o reajuste anual do INPC previsto na Cláusula Terceira do contrato ora mencionado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **EDUARDO GOUVEA PIRES**, referente ao imóvel onde está instalado o setor de Almoxarifado da Odontologia. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. E assim justos e Contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo para que produza seus efeitos legais. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de maio de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3909/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas (esgotamento, remoção dos detritos e destinação em local adequado) do prédio da Prefeitura Municipal e Gabinete do Prefeito. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 13 de maio de 2024 e findando-se em 13 de maio de 2025.; **VALOR:** Pagará o valor de **R\$ 7.380,00** (sete mil, trezentos e oitenta reais). Reserva Orçamentária nº 457/2024 - Categoria Econômica: nº 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso 0011704 - Secretaria de Administração - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de maio de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

Dispensas

**DISPENSA LICITATÓRIA 165/24**

**PROCESSO Nº 5744/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.923,20 (dois mil e novecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 5744/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 2.923,20 (dois mil e novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0801197.15.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.009.233/0001-13, com sede a R Antônio Francisco Eccard, 135, Glória, Santo Antônio de Pádua, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCOSAMIDA 100MG	CP	540	R\$ 4,78	R\$ 2.581,20
2	PRIMIDONA 100MG	CP	360	R\$ 0,95	R\$ 342,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.923,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 10/05/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/05/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃOEDITAL SECPLANGE Nº 001/2024  
REABERTURA DE INSCRIÇÕES

**CONSIDERANDO** a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que tem como propósito o debate da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social;

**CONSIDERANDO** o Edital SECPLANGE 001/2024, publicado dia 09/05/2024 no Diário Oficial do Município nº 3110, ano XV, páginas 09 a 13 ([https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/uploads/diariooficial/48804/09\\_05.pdf](https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/uploads/diariooficial/48804/09_05.pdf));

**CONSIDERANDO** que não houve número mínimo de inscritos para compor a comissão organizadora da Conferência Municipal da Cidade de São José do Vale do Rio Preto – RJ;

É que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ**, torna pública a **reabertura** das inscrições para o **CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ**.

O novo prazo inscrições fica entre às **00:00h do dia 14/05/2024** às **23:59h do dia 16/05/2024**.

Informamos que as inscrições realizadas no prazo inicial permanecem válidas e não é necessário realiza-las novamente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contidas no **EDITAL SECPLANGE Nº 001/2024**.

Em 09 de maio de 2024.

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão



## SECRETARIA DE SAÚDE

## Outros Atos



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Saúde  
Hospital Maternidade Santa Therezinha



## Resultado Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária

## Edital 006/2024

Período de inscrição: 07 de maio de 2024 a 12 de maio de 2024.

CLASSIFICAÇÃO GERAL POR ORDEM DE MAIOR PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO

DESCLASSIFICADOS Devido a cláusula 5.5 do edital	
NOME	
Munique Maia Barbosa	

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

CLASSIFICADOS	
NOME	PONTUAÇÃO
Madelon Maggioni de Oliveira Gomes	38,0
Rosângela Santos da Silva	35,0

**DÉBORA JUCÁ RAPOSO VASTI**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA GERAL DO HMST

Rua Professora Maria Emília Esteves, 617 - Centro  
Telefone: (24) 2224-7373  
E-mail: hospitalsjvrp@gmail.com